



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 021/2021 - PMC. O Secretário Municipal de Saúde, Leonardo de Sousa Coelho, CPF nº 016.397.033-57, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Prestação de Serviços de Reforma de Motobomba do Hospital Municipal de Carolina- MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: E FONTENELE DE BRITO EIRELI. REPRESENTANTE LEGAL: EDMILSON FONTENELE DE BRITO, CPF nº 304.837.273-34.  
VALOR: R\$ 2.878,00 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS. Projeto/Atividade: 10.302.0041.2.036 – Manutenção do Hospital Municipal. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 15 de junho de 2021. LEONARDO DE SOUSA COELHO, CPF nº 016.397.033-57.

e decisão superior o Edital de Pregão PE SRP nº. 015/2021 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

**III** - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

#### 16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Brejo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Brejo - MA, 14 de junho de 2021.

GILBERTO DA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

QUAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº. 11.251.828/0001-39  
**CONTRATADA**

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: 38266b3087775b9ac65ad5ad5bdd5ef3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

#### AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 021/2021 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 021/2021 - PMC. O Secretário Municipal de Saúde, Leonardo de Sousa Coelho, CPF nº 016.397.033-57, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Prestação de Serviços de Reforma de Motobomba do Hospital Municipal de Carolina- MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: E FONTENELE DE BRITO EIRELI. REPRESENTANTE LEGAL: EDMILSON FONTENELE DE BRITO, CPF nº 304.837.273-34. VALOR: R\$ 2.878,00 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.08 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS. Projeto/Atividade: 10.302.0041.2.036 - Manutenção do Hospital Municipal. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 15 de junho de 2021. LEONARDO DE SOUSA COELHO, CPF nº 016.397.033-57.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ  
Código identificador: 3b119540b6952ceeb08dc952b3a4a3c1

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 090-07-2021

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 090-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

| Processo  | Memorial Descritivo   |
|---|---|
| N.º: 090-07-2021<br>MARIA DA CONCEIÇÃO<br>VIEIRA SILVA<br>CPF: 003.118.251-84 | Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 241, SUCUPIRA, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário nº 06-06-013-0241; medindo 11,80 metros de frente com a Rua Nossa Senhora de Fátima; pelos fundos medindo 11,80 metros limitando com o terreno de Sandra Costa Lima; pelo lado direito medindo 45,00 metros, limitando com terreno de Maria Zenir Costa Lima; e pelo lado esquerdo medindo 44,40 metros limitando com o terreno de Rejane Freire de Oliveira; fechando o seu perímetro com 113,00 metros lineares e uma área de 527,25 metros quadrados. |

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 16 de Junho de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva  
Assessor Técnico de Administração  
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 35ed327cbbad1aa946b828011fc631f

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 102-07-2021

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 102-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

